



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0292462/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

A DICOF,

Para realizarmos o pagamento da fatura 0292495, autorizada pela Magnífica Reitora no e-mail 0292524, precisamos empenhar a despesa e neste caso precisamos realizar uma alteração orçamentária de forma que seja possível o empenho desta despesa.

Dito isto, solicito que a DICOF que verifique a próxima janela de alteração orçamentária no SIOP para que seja possível o empenho desta despesa e seu pagamento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292462** e o código CRC **E8E2D684**.

**SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO**

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 17.128,17

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 17.128,17 (Dezessete mil, cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9

**SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO**

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 17.128,17

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 17.128,17 (Dezessete mil, cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9



PRESIDENTE DO CONIF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 238064463742023
NOME: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
ENDERECO: SGAS AVENIDA L2 LT 50
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 07.511.835/0001-55
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 23 de outubro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 238064463942023
NOME: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
ENDERECO: SGAS AVENIDA L2 LT 50
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 07.511.835/0001-55
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de outubro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.511.835/0001-55

Certidão nº: 10828406/2023

Expedição: 15/03/2023, às 12:09:31

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.511.835/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
CNPJ: 07.511.835/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:37 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **0371.F267.348E.24CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES

CPF/CNPJ: 07.511.835/0001-55

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:42 do dia 25/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JOXZ250723104942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.511.835/0001-55

Razão Social: CONSELHO DE DIG DOS CENTROS FED DE EDUC TECNOLOGICA

Endereço: SGAS AVENIDA L 2 LOTE 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704020581532644

Informação obtida em 25/07/2023 10:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.511.835/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1984
NOME EMPRESARIAL CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONIF		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ST SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 02 BLOCO D	NÚMERO 81	COMPLEMENTO EDIF OSCAR NIEMEYER LOJA 02 03	
CEP 70.316-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIF@CONIF.ORG.BR	TELEFONE (61) 3966-7222/ (61) 3966-7226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023 às 11:55:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), inscrita sob CNPJ: 07.511.835/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Reitora Maria Leopoldina Veras Camelo.

DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) A empresa não emprega nenhum menor

(x) A empresa emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 25 de julho de 2023



Maria Leopoldina Veras Camelo

Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica - CONIF



ENC: Anuidade CONIF - 2ª Parcela 2023

Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Qua, 02/08/2023 21:16

Para:Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>

11 anexos (13 MB)

CERTIDÃO NEGATIVA debitos.pdf; CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA.pdf; ATA REGISTRADA.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA LICITANTES INIDONEOS.pdf; Certificado de Regularidadedo FGTS - CRF.pdf; CNPJ.pdf; Declaração de não emprego de menores.pdf; REGIMENTO CONIF.pdf; FATURA.2023.SERGIPE.pdf;

Prezado Alexandre,

favor abrir processo no SEI e anexar todos os documentos anexos a este e-mail, inclusive o e-mail com a autorização da Reitoria para o pagamento.

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto Federal de Sergipe
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871

De: Reitoria reitoria <reitoria@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 10:02
Para: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>
Assunto: ENC: Anuidade CONIF - 2ª Parcela 2023

Prezados,

De ordem, encaminho e-mail para providências. Saliento que a Reitora autoriza o pagamento da fatura.

Cordialmente,



Marta Barbosa Ferreira Cavalcante
CHEFE DE GABINETE - Reitoria
Instituto Federal de Sergipe - IFS
Tel. (79) 3711-1402 / (79) 9 8805-8728
www.ifs.edu.br

De: Tatiane de Melo Costa <tatiane.costa@conif.org.br>

Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2023 17:13

Para: Reitoria reitoria <reitoria@ifs.edu.br>

Assunto: Anuidade CONIF - 2ª Parcela 2023

Magnífico(a) Reitor(a),

A Secretaria Executiva do Conif encaminha a fatura referente a **segunda parcela** da anuidade de 2023 conforme deliberado na **120ª Reunião Ordinária do CONIF** em Brasília.

Seguimos à disposição para os demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



RE: Anuidade 2023 -2ª Parcela

Lucas Souza Gomes <luca.s.gomes@ifs.edu.br>

Seg, 11/09/2023 11:15

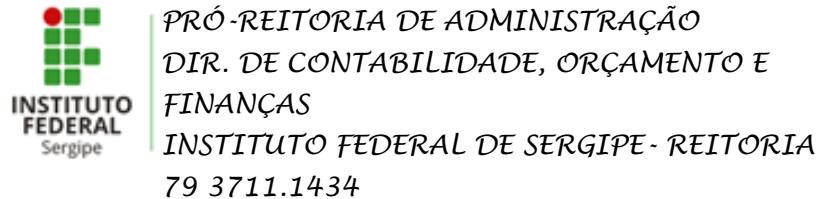
Para:Tatiane de Melo Costa <tatiane.costa@conif.org.br>

Cc:Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Bom dia!

Atesto o recebimento.

Atenciosamente,



De: Tatiane de Melo Costa <tatiane.costa@conif.org.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 11:12

Para: Lucas Souza Gomes <luca.s.gomes@ifs.edu.br>

Cc: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Assunto: Re: Anuidade 2023 -2ª Parcela

Bom dia!

Conforme solicitado segue em anexo.

Atenciosamente,



Em seg., 11 de set. de 2023 às 08:13, Lucas Souza Gomes <lucas.gomes@ifs.edu.br> escreveu:

Prezada Tatiane,

De ordem do Pró-reitor de Administração,

Fatura nº 02/2023 (2º parcela) do CONIF destinada ao pagamento da anuidade de referência do IFS no valor de R\$ 17.128,17.

Solicitamos que nos enviem pelo menos 03 (três) cópias de faturas de outros institutos de valor correspondente a cobranças ao IFS para demonstrar que os preços praticados são semelhantes aos de outros IFs de porte semelhante ao IFS.

Tal solicitação é necessária para atender a orientação da Procuradoria Federal do IFS sobre tais processos de pagamento.

Atenciosamente,

Lucas Souza Gomes
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIR. DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
FINANÇAS
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - REITORIA
79 3711.1434

SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 18.849,78

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 18.849,78 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9

SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 18.849,78

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 18.849,78 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9


PRESIDENTE DO CONIF

SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 17.704,52

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 17.704,52 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9

SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 17.704,52

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 17.704,52 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9


PRESIDENTE DO CONIF

SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 18.593,00

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 18.593,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

SCS Quadra 2 Bloco D
Ed. Oscar Niemayer Lojas 2 e 3
70.316-900 – BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3966-7201
CNPJ 07.511.835/0001-55 – Insc. Estadual: ISENTO

FATURA N° 002/2023

VALOR R\$ 18.593,00

Programa: Contribuições a Entidades Nacionais

Ação:

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

A Instituição acima deve ao CONIF, a importância de R\$ 18.593,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais), referente à **segunda parcela** da anuidade do CONIF, ano 2023.

Após o recebimento da Ordem Bancária, enviaremos recibo de quitação com a data da mesma.

CONIF – Banco do Brasil. Ag. 3478-9 - C/C nº 122616-9


PRESIDENTE DO CONIF

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONIF (GESTÃO 2023)

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto Federal São Paulo - IFSP, Campus São José do Rio Preto, junto ao endereço: Rua Dr. Eduardo Nielsem, 420 - Jardim Congonhas, São José do Rio Preto - SP, em ambiente híbrido: presencial e virtual (<https://us06web.zoom.us/j/83213214852>), às nove horas, atendendo à Convocação para a 117ª Reunião Ordinária do Conif e de acordo com o Regimento, reuniram-se os(as) Conselheiros(as), conforme lista de presença virtual anexa, para eleger a nova Diretoria Executiva do Conif - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, responsável pela gestão do exercício de dois mil e vinte e três, conforme composição a seguir:

PRESIDENTE:

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO - Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.
Portadora da Carteira de Identidade nº 183134789 SSP/CE e CPF nº 524.252.073-68

VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ACADÉMICOS:

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA - Reitora do Instituto Federal de Roraima - IFRR.
Portadora da Carteira de Identidade nº 58664 SSP/RR e CPF nº 164.059.512-00

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA - Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ.

Portador da Carteira de Identidade nº 078366200 IFP/RJ e CPF nº 949.771.357-68

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES PARLAMENTARES:

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES - Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul.
Portador da Carteira de Identidade nº 7036691538 SSP/PC RS e CPF nº 517.814.680-87

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora do Instituto Federal de Goiás - IFG.
Portadora da Carteira de Identidade nº 77385 SSP/TO e CPF nº 354.477.881-53

CONSELHO FISCAL

Titulares:

ODACIR ANTÔNIO ZANATTA (Presidente do Conselho Fiscal) - Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

JÚLIO XANDRO HECK - Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE - Reitora do Instituto Federal de Sergipe - IFS.

Suplentes:

ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR - Reitor do Instituto Federal de Tocantins - IFTO.

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA - Reitor do Instituto Federal do Maranhão - IFMA.

RAFAEL BARRETO ALMADA - Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

REPRESENTANTES DO CONIF:

ALEXANDRE BAHIA SANTOS - Secretário Executivo

Portador da Carteira de Identidade nº 3317626 SSP/DF e CPF nº 005.173.795-70

JAMES VILELA DANTAS CAVALCANTE - Secretário Administrativo

Portador da Carteira de Identidade nº 974688 SSP/DF e CPF nº 455.242.201-44

JOSÉ VALÉRIO RIBEIRO - Contador / Concreta Contábil - CRC-DF 7097

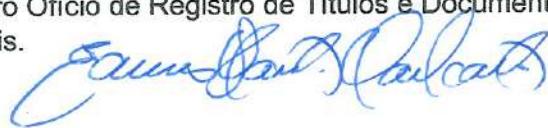
Portador da Carteira de Identidade nº 837279 SSP/DF e CPF nº 379.440.456-49



REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.



A nova Diretoria do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif (CNPJ nº 07.511.835/0001-55) foi eleita em Chapa Única, por meio do sistema eletrônico Helios Voting, através do link <https://votesystem.conif.org.br>. Do total de quarenta e um Conselheiros, quarenta se cadastraram no sistema. Trinta e sete realizaram a votação da seguinte maneira: trinta e seis votos a favor da Chapa Única e um voto nulo. Tivemos quatro abstenções. Desta forma, aprovaram os nomes acima para a composição da Nova Diretoria do Conif. Conforme decisão do Conselho Pleno, o mandato da atual Diretoria do Conif, composta pelos Conselheiros: Cláudio Alex Jorge da Rocha (Presidente), Maria Leopoldina Veras Camelo (Vice-Presidente de Assuntos Acadêmicos), Luciana Miyoko Massukado (Vice-Presidente de Administração), Nídia Heringer (Vice-Presidente de Relações Parlamentares) e Deborah Santesso Bonnas (Vice-Presidente de Relações Institucionais), ficará válido até o dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três. A nova Diretoria do Conif tomará posse no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, para a gestão dos próximos doze meses, cujo mandato será válido até o dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Sendo o que havia a ser tratado, o presidente do Conif deu por encerrada esta eleição e eu, James Vilela Dantas Cavalcante, secretário designado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo Conselho Pleno, será assinada por mim, terá a lista de presença virtual dos Conselheiros devidamente anexada e será registrada no Cartório Marcelo Ribas - Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos. Brasília/DF, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.



REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.



LISTA DE PRESENÇA - ELEIÇÃO CONIF | GESTÃO 2023

Entry #	Nome de Usuário	Nome Completo	CPF	Email	SIGLA da Instituição
40	SILMARIO	SILMÁRIO BATISTA	085.280.538-14	silmario@ifsp.edu.br	IFSP
39	Luciana	Luciana Miyoko Massukado	005.396.809-31	Luciana.massukado@ifb.edu.br	IFB
38	Elaine	Elaine Borges Monteiro Cassiano	929.443.619-53	elaine.cassiano@ifms.edu.br	IFMS
37	Rosana	Rosana Cavalcante dos Santos	411.788.742-49	rosana.santos@ifac.edu.br	Ifac
36	Luzia	Luzia Matos Mota	430.536.295-34	luziamotta@gmail.com	Ifba
35	Deborah	Deborah Santesso Bonnus	671.200.916-20	deborahb@iftm.edu.br	IFTM
34	Gariba	Mauricio Gariba Junior	464.505.729-49	gariba@ifsc.edu.br	IFSC
33	Flavionunes	FLAVIO LUIIS BARBOSA NUNES	517.814.680-87	flavionunes@ifsl.edu.br	IFSul
32	Santos	Julio Cesar dos Santos	840.290.991-49	julio.santos@ifmt.edu.br	IFMT
31	Cleber	Cleber Ávila Barbosa	013.909.336-28	cleber.barbosa@ifsu deminas.edu.br	IFSULDEMINAS
30	Elias	Elias de Padua Monteiro	480.130.211-49	elias.monteiro@ifgoiano.edu.br	IF Goiano
29	Ruth	Ruth Sales Gama de Andrade	532.897.305-49	rsalesgamaandrade@gmail.com	IFS
28	Arnobio	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	761.031.024-72	arnobio.araujo@ifrn.edu.br	IFRN
27	Claudio	CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA	373.039.452-53	Claudio.alex@ifpa.edu.br	Ifpa
26	Jaime	Jaime Cavalcante Alves	338.214.702-59	jaime@ifam.edu.br	IFAM
25	lucasspillerre	Lucas Spillere Barchinski	037.188.869-79	lucas.barchinski@ifc.edu.br	IFC
24	Paulo	Paulo Borges da Cunha	255.217.481-72	pauloborges@ifpi.edu.br	IFPI
23	ZANATTA	ODACIR ANTONIO ZANATTA	537.578.159-04	odacir.zanatta@ifpr.edu.br	IFPR
22	jadipreia	Jadir José Pela	478.724.117-68	jadir.pela@ifes.edu.br	Ifes
21	Anagiraux	Ana Paula Giraux Leitão	852.700.597-20	anagiraux@cp2.812.br	CPII
20	Júlio	Júlio Xandro Heck	934.760.430-53	julio.heck@ifrs.edu.br	IFRS
19	MARY	Mary Roberta Meira Marinho	610.011.984-68	mary.marinho@ifpb.edu.br	IFPB
18	Guedes	Carlos Guedes de Lacerda	475.046.174-15	carlos@ifal.edu.br	IFAL
17	Leopoldina	Maria Leopoldina Veras Camelio	524.252.073-68	leopoldina.veras@ifsertao-pe.edu.br	IF SERTÃO PE
16	Joaquina	Joaquina Aparecida Nobre da Silva	001.006.796-50	joaquina.nobre@ifnmg.edu.br	IFNMG
15	Lehn	Carlos Rodrigo Lehn	955.652.990-04	carlos.lehn@iffarroupilha.edu.br	IFFar
14	Ibalmíada	Rafael Barreto Almada	054.411.947-62	rafael.almada@ifri.edu.br	IFRJ
13	Jefferson	Jefferson Manhães de Azevedo	002.294.577-62	jeffersonmazevedo@gmail.com	IFF
12	Nílara	Nílara Jane Figueira Bezerra	164.059.512-00	nilarajane@ifrr.edu.br	Ifrr
11	Oneida	Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	354.477.881-53	oneida.irigon@ifg.edu.br	IFG
10	André	André Diniz de Oliveira	091.446.537-60	andre.diniz@ifusudeste.mg.edu.br	IF Sudeste MG
9	Mauricio	Mauricio Saldanha Motta	949.771.357-68	mauricio.motta@cefet-ij.br	CEFET/RJ
8	daluz	ANTONIO DA LUZ JUNIOR	932.916.391-20	daluz@ifto.edu.br	IFTO
7	Wally	José Wally Mendonça Menezes	415.816.793-00	wally@ifce.edu.br	IFCE
6	Marialva	Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida	175.524.782-68	marialva@ifap.edu.br	IFAP
5	Aécio	Aécio José Araújo Passos Duarte	447.606.125-72	aecio.duarte@ifbaiano.edu.br	IF Baiano
4	Edslei	Edslei Rodrigues de Almeida	630.749.741-68	edslei.rodrigues@ifro.edu.br	IFRO
3	José	JOSE CARLOS DE SA JUNIOR	755.456.244-49	carlos.ferreira@ifma.edu.br	IFPE
2	Carlos	Carlos Cesar Teixeira Ferreira	679.580.103-97	carlos.ferreira@ifma.edu.br	IFMA
1	Celeste	Maria Celeste Montenegro Souza	693.407.066-68	mcelestems@gmail.com	CEFET-MG




REALIZADO PARA MERA CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONIF | EXERCÍCIO 2023

Para votar nessa eleição é necessário que siga os passos abaixo:

1. Marcar suas escolhas.
2. Revisar & Confirmar suas escolhas.
3. Depositar sua cédula cifrada na urna.

Código de identificação da Eleição: 4ch29cv3ComocbF1Kd8-vYwQnB9XSLmZM655kbzr

[ajuda]

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

01015645

RTD

Inscrição no CNPJ
07.511.835/0001-55

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES
DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
SCS, Quadra 02, Bloco D, Lote 03, Lojas 2 e 3

Edifício Oscar Niemeyer
CEP: 70.316-900 - Asa Sul
Brasília - DF

Ficha de inscrição

Candidatos à diretoria executiva do CONIF 2023

1. Candidata Presidente:

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

2. Candidata Vice-presidente de Assuntos Acadêmicos:

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

3. Candidate Vice-presidente de Administração:

MAURICIO SALDANHA MOTTA

4. Candidato Vice-presidente de Relações Parlamentares

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

5. Candidata Vice-presidente de Relações Institucionais

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Presidente



ATENÇÃO: Este processo de auditoria poderá demorar alguns minutos. Após clicar no botão iniciar verificação, aguarde até o processo finalizar.

Informe a URL da Eleição

/helios/elections/d9b1a062-6f7c-11ed-8b2a-000c297044f3

Eleição

carregando eleição...

eleição carregada: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONIF | EXERCÍCIO 2023

código de identificação da eleição: 4ah29lV3oMrcabP2Kd8v3YWQNBn9KSLErFEM555kbxl

carregando lista de eleitores...

lista de eleitores carregada, agora carregando a cédula de cada um..

carregando cédula para o eleitor #1

cédula ENCONTRADA para o eleitor #1

carregando cédula para o eleitor #2

cédula ENCONTRADA para o eleitor #2

carregando cédula para o eleitor #3

nenhuma cédula para esse eleitor #3

carregando cédula para o eleitor #4

cédula ENCONTRADA para o eleitor #4

carregando cédula para o eleitor #5

cédula ENCONTRADA para o eleitor #5

carregando cédula para o eleitor #6

cédula ENCONTRADA para o eleitor #6

carregando cédula para o eleitor #7

cédula ENCONTRADA para o eleitor #7

carregando cédula para o eleitor #8

cédula ENCONTRADA para o eleitor #8

carregando cédula para o eleitor #9

cédula ENCONTRADA para o eleitor #9

carregando cédula para o eleitor #10

nenhuma cédula para esse eleitor #10

carregando cédula para o eleitor #11

cédula ENCONTRADA para o eleitor #11

carregando cédula para o eleitor #12

cédula ENCONTRADA para o eleitor #12

carregando cédula para o eleitor #13

cédula ENCONTRADA para o eleitor #13

carregando cédula para o eleitor #14

cédula ENCONTRADA para o eleitor #14

carregando cédula para o eleitor #15

cédula ENCONTRADA para o eleitor #15

carregando cédula para o eleitor #16

cédula ENCONTRADA para o eleitor #16

carregando cédula para o eleitor #17

cédula ENCONTRADA para o eleitor #17

carregando cédula para o eleitor #18

cédula ENCONTRADA para o eleitor #18

carregando cédula para o eleitor #19

cédula ENCONTRADA para o eleitor #19

carregando cédula para o eleitor #20

cédula ENCONTRADA para o eleitor #20

carregando cédula para o eleitor #21

cédula ENCONTRADA para o eleitor #21

carregando cédula para o eleitor #22

cédula ENCONTRADA para o eleitor #22

carregando cédula para o eleitor #23

cédula ENCONTRADA para o eleitor #23

carregando cédula para o eleitor #24

cédula ENCONTRADA para o eleitor #24

carregando cédula para o eleitor #25

cédula ENCONTRADA para o eleitor #25

carregando cédula para o eleitor #26

cédula ENCONTRADA para o eleitor #26

carregando cédula para o eleitor #27

cédula ENCONTRADA para o eleitor #27

carregando cédula para o eleitor #28

cédula ENCONTRADA para o eleitor #28

carregando cédula para o eleitor #29

cédula ENCONTRADA para o eleitor #29

carregando cédula para o eleitor #30

cédula ENCONTRADA para o eleitor #30

carregando cédula para o eleitor #31

cédula ENCONTRADA para o eleitor #31

carregando cédula para o eleitor #32

cédula ENCONTRADA para o eleitor #32

carregando cédula para o eleitor #33

cédula ENCONTRADA para o eleitor #33

carregando cédula para o eleitor #34

1º Ofício de Brasília-DF
Nº da Próprio e Registro

01015645

RTD

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

cédula ENCONTRADA para o eleitor #34
carregando cédula para o eleitor #35
cédula ENCONTRADA para o eleitor #35
carregando cédula para o eleitor #36
cédula ENCONTRADA para o eleitor #36
carregando cédula para o eleitor #37
cédula ENCONTRADA para o eleitor #37
carregando cédula para o eleitor #38
cédula ENCONTRADA para o eleitor #38
carregando cédula para o eleitor #39
nenhuma cédula para esse eleitor #39
carregando cédula para o eleitor #40
cédula ENCONTRADA para o eleitor #40

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

01015645

RTD

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

Cédulas

Eleitor #1

– UUID: 01a7c08f-04c4-4c46-bcab-5b677144d917
– Número de Rastreamento da Cédula: 76HmvtwA5KFqB2CHTrR1nK778jmmcv8OsQZJT5nyAuA
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #2

– UUID: 0679a35e-ca59-4cc0-8bfc-7f28ac432dd5
– Número de Rastreamento da Cédula: Kik7MSDeKQzf/rvUObF70zyK0DUYWNcz+oVMogCWVR0
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #4

– UUID: 0ab0fa83-acc9-4aab-9872-6236e3002126
– Número de Rastreamento da Cédula: 2Sb14J4KD7BRbqrnO9JYiJoQPSu4SopOozkOWDJ0+eY
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #5

– UUID: 15d6e110-4eb0-4d57-a262-871cff703a3f
– Número de Rastreamento da Cédula: WXsEZYXj6yn9Z+bNGHI6IPFzWRsHk6XkBggqKfBcpQg
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #6

– UUID: 17808066-f456-4e57-84fc-3ef473231e2
– Número de Rastreamento da Cédula: VjULN4U17xe6LeFSqEt0lz49G5epdTaaYmMBzhTzDIE
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #7

– UUID: 192912f3-cd03-404b-af8a-94c48b05b9c8
– Número de Rastreamento da Cédula: IdOC8c0zEX8IG4pDuBSGcAxeDSfmzsx9WW19dJbOMFk
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #8

– UUID: 2f8fb1d2-75b9-4666-b92d-d9a8f0c0b0d8
– Número de Rastreamento da Cédula: I8D3VotVGUxbnPcrVHZrh9gyGHV/J0RI2U/bg0VQH0
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #9

– UUID: 350b1e83-58e2-4827-82fb-49dfb5eede3d
– Número de Rastreamento da Cédula: u/k6X/hM6j1PsKJNYuBz10OikYXE1vYXAu5Xs7pRkmk
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #11

– UUID: 3e84c8aa-5611-47ee-b1d9-5ce99430541d
– Número de Rastreamento da Cédula: ug+cNRBxoZZI7to++vm9mbRj7rY4DodVAjk404RjQk0
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #12

– UUID: 41172c62-478f-4020-88a0-98cb89d07bab

– Número de Rastreamento da Cédula: VnT89WTLLy0R1/EufBVRQNzvMoX5Qw2Ud+cKogStOsQ

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #13

– UUID: 47f7222d-726e-45b7-be48-767b0d26a79e

– Número de Rastreamento da Cédula: P+u97iSavY6KUUcdPw3As4phtzqlZzmJUUclcEpB/J0

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #14

– UUID: 4dbfffd-0823-4655-840e-dab7f34b7dfe

– Número de Rastreamento da Cédula: Enrzo/zZRmha8+fg79dIYSwNYKI9CTtNXn2jFhHmcPw

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #15

– UUID: 57ef14bc-e6b2-483a-a95a-99f111a6a2e0

– Número de Rastreamento da Cédula: q+BjoS4EYMFIEfyfFdldhnR9lFCuE88F3hK5gSXQHQM

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #16

– UUID: 582918f7-340d-45aa-b8df-b47233a49e86

– Número de Rastreamento da Cédula: MtmrFWvHFknoCMCrNubHEFI/TdGN+bQfvEdL5o/j1Aw

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #17

– UUID: 5f59af7d-03c8-4a69-830e-50b2ac5dd14f

– Número de Rastreamento da Cédula: O+5ghie6qzjAO9uphwU7kUuloImRcg0iWnejML5Obvl

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #18

– UUID: 611a21b4-9d35-4447-a2fe-10e00fb52ff1

– Número de Rastreamento da Cédula: Zh3uLbyB4vgJvYXjjSipSMtrP2X1or93lsIQ20Zjkbo

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #19

– UUID: 68a524ee-3f28-4a38-8143-58005326f598

– Número de Rastreamento da Cédula: X3RCfCGQJrBo+fV/Z/T653O+eO6AEh3vCLDt50mBCTY

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #20

– UUID: 6cb9d6dd-7ad5-4314-8e19-70d380bb9a5b

– Número de Rastreamento da Cédula: fuVGZQrbIDmV7dGiMkLmbBL+Q3AbBbMIEF2vrftxm4U

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #21

– UUID: 6cc9bb28-8fce-43a9-87e7-a95e6656930f

– Número de Rastreamento da Cédula: PqVXau021FjjWoBXuA8BkZJMHziUNvEWk35ugJUIug8

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #22

– UUID: 7d7dacaa-da26-471a-afb3-493e6325cb9d

– Número de Rastreamento da Cédula: RtPUi4RroVz1Sito4gkmn5TsRhlgw/BWKCDfbqfw4

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #23

– UUID: 7fff9081-2497-4e49-91f8-be62ba4e2666

– Número de Rastreamento da Cédula: EprEZxdZ1BK1vYSyGRHOR59DdirTZsMKLyWhP4mT/kU

Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA

Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA



Eleitor #24

– UUID: 82013713-938a-4340-ae6a-2b3237a32c10
– Número de Rastreamento da Cédula: Yxg84yhbU8ApEmL3YYBscw+V4mwdyo8pQToR3nGH+M
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #25

– UUID: 8857321a-c7f2-4a39-a5bc-f57effed546
– Número de Rastreamento da Cédula: Z6j8Zx8Z5cLzbN4ZTR4XTocy00CThq6Z6tqOoKNe3FA
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #26

– UUID: 92f8e7b2-00a2-4cdb-85af-b24ca74fe88e
– Número de Rastreamento da Cédula: AI+m4JuA8d6HQK7MqkwYbOadLDZF1/qBcv/8/cy6kIY
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #27

– UUID: 93acb7c9-f767-446b-a0dc-1ba571359594
– Número de Rastreamento da Cédula: YPdhfSi+4HIQJZ2WksCOtg1QOYKfuTVWFmacMpmlgQ
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

01015645

RTD

Eleitor #28

– UUID: 970e5b69-bd4e-4516-a30e-053c66e5bd60
– Número de Rastreamento da Cédula: papXDfAYL68tl7lHYCJf22UmxA0UDDGuQlzl1MTHel
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #29

– UUID: 984ac044-6299-46c4-ab38-d866854e64ed
– Número de Rastreamento da Cédula: 92dJvv4AsLebEDv1OWEQEBYV2ky1FQvAqUcn00/jEA
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #30

– UUID: 9d53f1f1-0291-4226-afc4-e2bd9e6f83c0
– Número de Rastreamento da Cédula: vV3c0Fd2t9NeY6WJBAMySBgO31RDMKLk4rALIZUjxKQ
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.915, DE 1973.

Eleitor #31

– UUID: 9e7eeeb0-a591-44c9-9d4d-6afd9001f9e4
– Número de Rastreamento da Cédula: TzTg6aLZcRYrRRKmRrkPaQFN6YzBU9gGTU3xczNb6BA
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #32

– UUID: a82ec99b-f1e5-472a-833d-4f635c4c3934
– Número de Rastreamento da Cédula: CUmlbCeNi7qNvdHZSUGyCKB519TDXpwInceLxwTLYZQ
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #33

– UUID: acdd7c4d-26f2-42c3-822c-97368d5172e3
– Número de Rastreamento da Cédula: eWx+wgBdFL6vajk7NxRLjhyc6cqlehfjKUSSS1YdGk
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #34

– UUID: b1b37bb9-417c-45b5-8e8d-cd8c1bf80e07
– Número de Rastreamento da Cédula: N+DxHyE5NAjDz7X4nmU3FmgbfiEKjr7F5IXN2oBgHI4
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #35

– UUID: c0cb8444-f03f-412f-9136-85d1f771c72c
– Número de Rastreamento da Cédula: wVofSmbFOpDeprRHB/i0gcZIRPJ1ezKRLz5x3uDsDbE
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA

Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #36

– UUID: c6a1619e-8ed5-473f-98d7-3eb70350b1f5
– Número de Rastreamento da Cédula: boXjBG9BYQ2y9pMDUmxb7OvJfEzaDytHkr6Y08QPKh0
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #37

– UUID: cb734ccd-d5c0-4463-942c-f614672ed46a
– Número de Rastreamento da Cédula: Taa+kRgkI9NDSne0usHrE0fbl0V9J5PhFJKt0vgIBI
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #38

– UUID: cfdaad71-9b61-4ca2-9ff5-ffed3045f42a
– Número de Rastreamento da Cédula: U7fgWUTrZ4c0bbzsxCfdBKtUF5pILnrPKUV4PoW9mIE
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Eleitor #40

– UUID: fa35a265-0faf-4598-bb24-c9ac7ad8f4a7
– Número de Rastreamento da Cédula: k3WRrZ69lh/yEgfsmj8eyGLEozaD5st73Jxi1AFh8w
Questão #1, Opção #1 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #2 – VERIFICADA
Questão #1, Opção #3 – VERIFICADA
Questão #1 GLOBAL – VERIFICADA

Apuradores

Apurador #1: Sistema de Votação Eletrônica
– PK KhQUY4bvoLuoJgMHY8DOXa5T29J1N0RSPAiXuL9iAs – VERIFICADO.

chave pública da eleição CORRETAMENTE FORMADA



Apuração

Questão #1: Qual o seu Voto?

Resposta #1: Chapa Unica - CONTAGEM = 36
– Apurador Sistema de Votação Eletrônica: fator de decifragem confere
-VERIFICADA

Resposta #2: Voto em Branco - CONTAGEM = 0

– Apurador Sistema de Votação Eletrônica: fator de decifragem confere
-VERIFICADA

Resposta #3: Voto Nulo - CONTAGEM = 1

– Apurador Sistema de Votação Eletrônica: fator de decifragem confere
-VERIFICADA

RESULTADO FINAL

ELEIÇÃO COMPLETAMENTE VERIFICADA – SUCESSO

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

Inscrição no CNPJ
07.511.835/0001-55
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES
DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
SCS, Quadra 02, Bloco D, Lote 03, Lojas 2 e 3
Edifício Oscar Niemeyer
CEP: 70.316-900 - Asa Sul
Brasília - DF



[Toggle navigation](#)

- [Home](#)
- [Sobre](#)
- [Documentos](#)
- [Ajuda](#)



ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONIF | EXERCÍCIO 2023

criado(a) por [Administrador CONIF](#) [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: http://votesystem.conif.org.br/helios/e/CONIF2023_1

Código de Identificação da Eleição: 4ah29tV3oMrcabP2Kd8v3YWQNBn9KSLErFEM555kbxi

Normas para Eleição da nova Diretoria Executiva do Conif | Exercício 2023

Veja em <https://conif.org.br>

Comissão Eleitoral Conif

PRESIDENTE | MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA - CEFETMG

VICE-PRESIDENTE | REITOR JOSÉ CARLOS DE SÁ - IFPE

1º SECRETÁRIO | REITOR CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA - IFMA

ALEXANDRE BAHIA SANTOS | 2º SECRETÁRIO

JAMES VILELA DANTAS CAVALCANTE | 3º SECRETÁRIO

[questões 1](#)

[eleitores & cédulas](#)

[apuradores 1](#)

REGISTRO REALIZADO PARA MERA
CONSERVAÇÃO, CONFORME PREVISTO
NO ART. 127, VII DA LEI 6.015, DE 1973.

O que você ainda precisa fazer: [liberar o resultado](#)

O resultado mostrado abaixo está visível apenas para você.

Após você tornar público o resultado, o mesmo estará disponível para todos com direito de acesso à esta página.

Apuração

Questão #1

Qual o seu Voto?

Chapa Única 36

Voto em Branco 0

Voto Nulo 1

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 29/11/2022 10:00

Término da eleição: 29/11/2022 11:30

Conectado como Administrador CONIF

Inscrição no CNPJ
07.511.835/0001-55

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES
DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
SCS, Quadra 02, Bloco D, Lote 03, Lojas 2 e 3

Edifício Oscar Niemeyer
CEP: 70.316-900 - Asa Sul
Brasília - DF

ANUIDADE CONIF - 2023

UF	INSTITUIÇÃO	1ª Parcela - LOA	percentual de participação	2ª Parcela - Redistribuição
RJ	COLEGIO PEDRO II	R\$ 66.582,84	2,65%	R\$ 30.275,63
RJ	CEFET RJ	R\$ 45.696,13	1,82%	R\$ 20.778,32
MG	CEFET MG	R\$ 60.228,22	2,40%	R\$ 27.386,15
AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	R\$ 68.650,11	2,73%	R\$ 31.215,63
AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	R\$ 69.025,53	2,75%	R\$ 31.386,34
BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	R\$ 60.439,49	2,41%	R\$ 27.482,21
CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARA	R\$ 112.454,64	4,48%	R\$ 51.133,83
ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	R\$ 91.094,36	3,63%	R\$ 41.421,18
GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	R\$ 61.699,21	2,46%	R\$ 28.055,02
MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO	R\$ 103.456,14	4,12%	R\$ 47.042,16
MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	R\$ 61.655,28	2,46%	R\$ 28.035,04
MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	R\$ 49.961,14	1,99%	R\$ 22.717,64
MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	R\$ 47.363,10	1,89%	R\$ 21.536,30
MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL MINAS GERAIS	R\$ 48.628,29	1,94%	R\$ 22.111,59
MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	R\$ 38.936,17	1,55%	R\$ 17.704,52
MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	R\$ 75.900,06	3,02%	R\$ 34.512,23
MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 41.454,84	1,65%	R\$ 18.849,78
PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	R\$ 67.113,29	2,67%	R\$ 30.516,84
PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA	R\$ 72.016,36	2,87%	R\$ 32.746,29
PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	R\$ 75.009,15	2,99%	R\$ 34.107,13
RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 63.409,73	2,53%	R\$ 28.832,80
RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	R\$ 47.391,84	1,89%	R\$ 21.549,36
RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA	R\$ 46.433,57	1,85%	R\$ 21.113,64
SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	R\$ 66.217,09	2,64%	R\$ 30.109,32
SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	R\$ 37.668,66	1,50%	R\$ 17.128,17
TO	INSTITUTO FEDERAL DE TOCANTINS	R\$ 45.971,84	1,83%	R\$ 20.903,69
AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	R\$ 23.637,18	0,94%	R\$ 10.747,98
AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPA	R\$ 21.730,79	0,87%	R\$ 9.881,13
BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	R\$ 87.982,65	3,50%	R\$ 40.006,26
DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA	R\$ 40.890,96	1,63%	R\$ 18.593,38
GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIAS	R\$ 54.166,35	2,16%	R\$ 24.629,78
PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTAO PERNAMBUCANO	R\$ 31.823,83	1,27%	R\$ 14.470,49
PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI	R\$ 64.197,36	2,56%	R\$ 29.190,94
PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	R\$ 75.195,73	2,99%	R\$ 34.191,97
RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 52.703,40	2,10%	R\$ 23.964,56
RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	R\$ 62.019,53	2,47%	R\$ 28.200,67
RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 88.539,45	3,53%	R\$ 40.259,44
RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	R\$ 59.285,84	2,36%	R\$ 26.957,64
RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	R\$ 22.413,15	0,89%	R\$ 10.191,40
SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	R\$ 82.017,19	3,27%	R\$ 37.293,73
SP	INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO	R\$ 120.011,51	4,78%	R\$ 54.569,99
TOTAL		R\$ 2.511.072,01	100,00%	R\$ 1.141.800,19

LOA		R\$2.511.072,01
2 ª parcela (a redistribuir)		R\$1.141.800,19
Total 2023:		R\$3.652.872,20



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0334156/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CPO, para análise da solicitação da PROAD no seu despacho (ID 0292462).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Chefe(a) Substituto(a)**, em 17/10/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0334156** e o código CRC **B136654F**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0334156



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedido/Momento: 411123/9100

Tipo de Crédito: 103g - Suplementação de RP 2 e GNDs 3, 4 ou 5, para remanejamento no âmbito da mesma Unidade Orçamentária do MEC (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "c")
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	LOA	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
Órgão:	26000- Ministério da Educação										158.963.838.553	163.984.220.872	142.425.254.912	17.130	17.130	0	
Unidade:	26423- Instituto Federal de Sergipe										310.237.894	334.789.704	268.050.450	17.130	17.130	0	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											37.669	41.523	41.305	17.130	0	17.130
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28- 846	10	PLOA							37.669	41.523	41.305	17.130	0	17.130	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				3.3.50	1000	0	9999	2	2	37.669	41.523	41.305	17.130	0	17.130	
0910 00PW 0001 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)										37.669	41.523	41.305	17.130	0	17.130	
5012	Educação Profissional e Tecnológica											35.511.003	40.621.965	31.574.681	0	17.130	-17.130
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12- 363	10	PLOA							24.601.557	30.681.604	26.583.329	0	17.130	-17.130	
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe				3.3.90	1444	8	9999	2	2	24.601.557	30.681.604	26.583.329	0	17.130	-17.130	
5012 20RL 0028 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										0	4.881.361	2.717.888	0	17.130	-17.130	
											0	4.881.361	2.717.888	0	17.130	-17.130	
Total Geral											158.963.838.553	163.984.220.872	142.425.254.912	17.130	17.130	0	

Anexo (0334176)

SET 23060.001588/2023-12 / pg. 31



Pedido/Momento: 411123/9100

Tipo: 103g - Suplementação de RP 2 e GNDs 3, 4 ou 5, para remanejamento no âmbito da mesma Unidade Orçamentária do MEC (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "c")

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	17.130	17.130	0
26423 Instituto Federal de Sergipe	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1000 - Recursos Livres da União	17.130	0	17.130
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26423 Instituto Federal de Sergipe	17.130	17.130	0
1000 Recursos Livres da União	17.130	0	17.130
1444 Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Órgão/UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	17.130	17.130	0
26423 Instituto Federal de Sergipe	17.130	17.130	0
1000 Recursos Livres da União	17.130	0	17.130
1444 Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.130	0	17.130
90 - Aplicações Diretas	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida ou à identificação de despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou referentes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	17.130	0	17.130
8 - Recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Identificador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Órgão/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	17.130	17.130	0
2 Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Órgão/UO/Identificador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	17.130	17.130	0
26423 Instituto Federal de Sergipe	17.130	17.130	0
2 Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	0	17.130	-17.130
28 - Encargos Especiais	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0



Pedido/Momento: 411123/9100

Tipo: 103g - Suplementação de RP 2 e GNDs 3, 4 ou 5, para remanejamento no âmbito da mesma Unidade Orçamentária do MEC (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "c")

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
363 - Ensino Profissional	0	17.130	-17.130
846 - Outros Encargos Especiais	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	0	17.130	-17.130
363 Ensino Profissional	0	17.130	-17.130
28 Encargos Especiais	17.130	0	17.130
846 Outros Encargos Especiais	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
103g - Suplementação de RP 2 e GNDs 3, 4 ou 5, para remanejamento no âmbito da mesma Unidade Orçamentária do MEC (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "c")	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	17.130	0	17.130
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Finalístico	0	17.130	-17.130
- Operações Especiais	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	17.130	0	17.130
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0	17.130	-17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	17.130	-17.130
- Operações Especiais	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
411123 - Remanejamento visando despesas com CONIF 2º parcela(Tipo 103g)	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Novo Regime Fiscal (EC 95)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas abrangidas nos limites da EC 95	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Regra de Ouro	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas de capital que afetam positivamente o atendimento da "regra de ouro"	0	0	0
- Despesas correntes que afetam negativamente o atendimento da "regra de ouro"	0	17.130	-17.130
- Demais despesas que não afetam a "regra de ouro"	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Mínimo Saúde e Educação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas para aplicação mínima de saúde	0	0	0
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (exceto complementação ao FUNDEB)	0	17.130	-17.130
- Despesas consideradas para aplicação mínima de educação (30% da complementação ao FUNDEB)	0	0	0
- Despesas não consideradas para aplicação mínima de saúde ou de educação	17.130	0	17.130
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0

Mínimos de irrigação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Irrigação nas Regiões Centro-Oeste	0	0	0
- Irrigação nas Regiões Nordeste	0	0	0
- Irrigação, exceto Centro-Oeste e Nordeste	0	0	0
- Despesas não consideradas na aplicação mínima de irrigação	17.130	17.130	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2023

Pedido/Momento: 411123/9100

Tipo: 103g - Suplementação de RP 2 e GNDs 3, 4 ou 5, para remanejamento no âmbito da mesma Unidade Orçamentária do MEC (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea "c")

Meta Fiscal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Despesas consideradas no cálculo da meta fiscal	17.130	17.130	0
- Despesas não consideradas no cálculo da meta fiscal	0	0	0
TOTAL GERAL	17.130	17.130	0



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD**

Despacho nº 0334178/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

A Dicof,

Pedido SIOP número 411123 cadastrado desde 11/09/2023, aguardando efetivação no Siafi.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 17/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334178** e o código CRC **20A6BD3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0345316/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

Para verificação de disponibilidade orçamentaria, codificação da despesa.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ, AUDITOR**, em 07/11/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345316** e o código CRC **E3BDAF86**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0345316



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0346528/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CPO, para detalhar o crédito e emitir declaração de disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 08/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346528** e o código CRC **4B9EB9DD**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0346528

09/11/23 08:03 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 09Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001092
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 149361 FONTE: 1444 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: DATA : 16Jan23 IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DESPESAS RELATIVAS À ANUIDADE/2023 DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CONF. PROC.23060.001588/2023-12

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	5000				17.128,17
A	000000	5041		152522	VCTRBN0100N	17.128,17

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 09Nov23 08:01
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 203/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1444000000	OOPW - CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS	152522	3 – Outras despesas correntes	R\$ 17.128,17	R\$ 17.130,00	99,99 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças .



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/11/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 09/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347071** e o código CRC **5AE2E876**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0347881/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À Reitoria, para, se de acordo, incluir a declaração de adequação orçamentaria e financeira.

*Em seguida enviar o processo para: **DICOF/PROAD***



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Diretor(a), em 09/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347881** e o código CRC **F8203DE7**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0347881



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Avenida Jorge Amado, Loteamento Garcia - Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49055-260
Telefone: (79) 3711-1400 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23060.001588/2023-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À CGF,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348480** e o código CRC **45DAE0D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0349743/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGO, para empenhar a despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 13/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349743** e o código CRC **811A82F6**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0349743



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0349913/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Ao Contador Pedro Augusto,

Para emissão de empenho na UG 158134 - Reitoria. O crédito já foi detalhado pela CPO 0347070.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349913** e o código CRC **AF50A900**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0349913



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0349944/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Bom dia!

Prezada Coordenadora da CGO, está faltado a declaração de adequação orçamentaria e financeira no processo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO SILVA DE JESUS, CONTADOR**, em 14/11/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349944** e o código CRC **FE200D61**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0349944



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0350488/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

Informo que não foi anexada a declaração de adequação orçamentária/financeira e autorização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350488** e o código CRC **800A6D5C**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0350488



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0350841/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À Reitoria.

No Despacho 0347881, solicitamos a declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. Porém foi emitida a Autorização de Pagamento.

Reitero a solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 14/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350841** e o código CRC **F1A0E846**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

Despacho nº 0351580/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351580** e o código CRC **9AC74724**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0352056/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGO, para empenhar a despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352056** e o código CRC **1757DCB3**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0352056



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0352239/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Ao Contador Pedro Augusto,

Para emissão de empenho na UG 158134 - Reitoria. O crédito já foi detalhado pela CPO 0347070.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352239** e o código CRC **820DF0F3**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0352239

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.511.835/0001-55 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova consulta](#) [Avançar](#)

▲ Voltar para o topo

Emissão de Certidão

Pessoa Física Pessoa Jurídica
 Imóvel Veículo
CNPJ:
07.511.835/0001-55

Finalidade:
Junto ao GDF

Tipo de Certidão:
Certidão de D

Aviso

NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA CERTIDÃO NEGATIVA.

Para verificar as pendências e emitir Certidão Positiva acesse a Área Restrita do Portal. [Clique Aqui](#)

[Voltar](#)

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade • Termos

[Limpar](#) [Gerar PDF](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0353272/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Bom dia!

Prezada Coordenadora da CGO, ao tentar extrair as Certidões da CONIF (Cnpj 07511835000155), observei que algumas certidões encontram-se indisponíveis, é o caso da Certidão da Receita Federal e da Receita da Fazenda do DF. Submeto o processo a sua análise, entendo que para emitir o empenho, se faz necessário as Certidões. Seria necessário solicitar a CONIF todas as certidões para avaliarmos assim a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária da instituição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO SILVA DE JESUS, CONTADOR**, em 20/11/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353272** e o código CRC **A952D631**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.511.835/0001-55

Razão Social: CONSELHO DE DIG DOS CENTROS FED DE EDUC TECNOLOGICA

Endereço: SGAS AVENIDA L 2 LOTE 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805054501043909

Informação obtida em 20/11/2023 11:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.511.835/0001-55

Certidão nº: 65612114/2023

Expedição: 20/11/2023, às 11:47:39

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.511.835/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2023 11:51:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES**
CNPJ: **07.511.835/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0353581/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

Informo que a despesa não foi empenhada em virtude de não ter sido possível emitir as certidões: de débitos relativos a créditos **tributários federais e à dívida ativa da União e a Distrital.**



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 20/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353581** e o código CRC **CD25636D**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0353581



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0354234/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À PROAD, conforme o despacho acima (0353581), não foi possível emitir o empenho, pois não foi possível emitir certidões negativas de débitos **tributários federais e à dívida ativa da União e do DF, relativas ao CONIF.**



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354234** e o código CRC **1B39255F**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0354234

Solicitações de certidões negativas pendentes

Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Seg, 20/11/2023 21:16

Para:tatiane.costa@conif.org.br <tatiane.costa@conif.org.br>

 1 anexos (120 KB)

SEI_IFS - 0354234 - Despacho da DICOF informando que estão pendentes certidões negativas.pdf;

Prezados(as) boa noite,

Estamos em processo de empenho para pagamento da fatura, mas as certidões negativas de débitos tributários federais e à dívida ativa da União e do DF, relativas ao CONIF estão pendentes, conforme pode verificar em despacho SEI da DICOF/PROAD/IFS.

Assim, solicitamos que nos seja encaminhado por e-mail as certidões negativas para que possamos empenhar e efetuar o pagamento.

Ficamos no aguardo do retorno.

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto Federal de Sergipe
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 357119883342023
NOME: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
ENDERECO: SCS QD 2 BL D LJ 2/3
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 07.511.835/0001-55
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de fevereiro de 2024. *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.511.835/0001-55

Certidão nº: 65874741/2023

Expedição: 21/11/2023, às 10:47:42

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.511.835/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 357119883432023
NOME: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
ENDERECO: SCS QD 2 BL D LJ 2/3
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 07.511.835/0001-55
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de fevereiro de 2024. ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.511.835/0001-55

Razão Social: CONSELHO DE DIG DOS CENTROS FED DE EDUC TECNOLOGICA

Endereço: SGAS AVENIDA L 2 LOTE 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805054501043909

Informação obtida em 21/11/2023 10:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), inscrita sob CNPJ: 07.511.835/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Reitora Maria Leopoldina Veras Camelo.

DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) A empresa não emprega nenhum menor

(x) A empresa emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 21 de novembro de 2023



Maria Leopoldina Veras Camelo

Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica - CONIF





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES**

CPF/CNPJ: **07.511.835/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:20 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RTR7211123104920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0355542/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DLC,

Informo que juntei as certidões n. 0355541. Contudo, encaminho o processo para inexigibilidade.

Demando com prioridade.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/11/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355542** e o código CRC **0C29BCAB**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0355542



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0358788/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Ao DEL,

Para lançamento da inexigibilidade.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 24/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358788** e o código CRC **33F872CE**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0358788

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 08:52:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES**
CNPJ: **07.511.835/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021 vimos comunicar o **Pagamento da Anuidade/2023 do CONIF**, oferecido pela Empresa CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES, CNPJ 07.511.835/0001-55, por meio de Inexigibilidade de Lição, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.001588/2023-12, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para o **Pagamento da Anuidade/2023 do CONIF**, oferecido pela Empresa CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES, CNPJ 07.511.835/0001-55, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 17.128,17 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), com base no art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/11/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359088** e o código CRC **4A7869AE**.

Email - Departamento | SEI - Processo | SISGP :: SUSEP | Compras.gov.br - | Compras.gov.br - | SIASnet-DC - | Compras.gov.br - | Compras.gov.br - | Orientação Normativa | WhatsApp

cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/execucao/edit?id=19011

4. Responsáveis

Adicionar resultado

Atenção! Todos os fornecedores devem estar credenciados no SICAF. O credenciamento poderá ser feito diretamente pelo fornecedor por meio do próprio SICAF ou pelo app Compras.gov.br. Saiba mais clicando aqui.

O fornecedor com a identificação 07511835000155 não possui credenciamento no Sicaf. Oriente ao fornecedor que faça seu credenciamento.

Identificação do fornecedor (CNPJ/CPF/DUNS/TIN) Nome/Razão Social

Valor Quantidade

Valor total da aquisição

Detalhes **Locais de Entrega** **Resultado**

Atenção. Nenhum resultado encontrado.

Cancelar **Salvar**

+ Resultado

Assessoria à Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INovaÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001

Pesquisar

30°C Parcialmente ensolarado

9:23 POR PTB2 27/11/2023

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO **Encerrar Inexigibilidade** 27/11/2023 09:40:51

Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade	UASG de Atuação			
Órgão 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE			
Modalidade de Compra Inexigibilidade de Licitação	Nº da Compra 00011/2023	Lei Lei nº 8.666/1993	Artigo Art. 25º	Inciso Caput
Percentual de enquadramento da instituição 10 %				
Objeto Pagamento da Anuidade/2023 do CONIF (segunda parcela)				
Quantidade de Itens 1	Valor Total da Compra (R\$) 17.128,17	Data da Declaração 27/11/2023		
Encerrar Compra				
Inexigibilidade				

| Solução SERPRO |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0359194/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DLC,

Encaminho a inexigibilidade nº 11/2023 encerrada para demais providências.

Saliento que tentamos lançá-la na nova lei de licitações, tal qual solicitada a autorização, mas não foi possível o lançamento pois o novo sistema de Divulgação de Compras exige que todos os fornecedores tenham SICAF (SEI 0359169).

Sabendo que em 2024 esta situação se repetirá e será inevitável o cadastro pela Lei nº 14.133/2021, é imprescindível o cadastro no SICAF do CONIF. Além disso, o requisitante deve inserir no PGC esta demanda (em dois DFDs) para o lançamento de cada anuidade, tendo em vista que o sistema também exigiu a contratação aprovada na fase de planejamento.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 27/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359194** e o código CRC **DF8C9B87**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0359786/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À PROROAD,

Cuidam estes autos de pedido de lançamento de inexigibilidade para pagamento de anuidade do CONIF.

Solicito:

1. Empenho da inexigibilidade nº 11/2023;
2. Solicitação ao CONIF que realize cadastro no SICAF, uma vez que nenhuma compra na Administração Pública será permitida em 2024 sem o devido cadastro, inclusive anuidades.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359786** e o código CRC **EFF6C3EF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0359842/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

A DICOF,

Para emissão de empenho da Inexigibilidade, conforme solicitado pela DLC em 0359786.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359842** e o código CRC **F414F989**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0359842



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0361218/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGO, para emissão de empenho, relativo à Inexigibilidade 0359193.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361218** e o código CRC **B017FF35**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0361218

SEI - Processo | controlador.php | RobertoCarlos As Melhores | Download Ele (X) PDF | Envio...

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN

PONTO Painel de controle... Video-to-mp3-conv... Dell Certidões Administr... Proluno - Liberdad... A História de Renov... McAfee Roberto Sozala

 Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão da Certidão

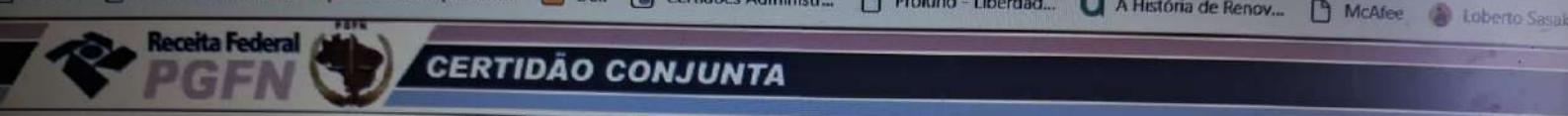
Da certidão emitida por meio da internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle.

Base Legal: [Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014](#)

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Informe o CNPJ:
07.511.835/0001-59

Consultar Limpar



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.511.835/0001-55 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova consulta](#) [Avançar](#)

Screenshot of a web browser showing the Receita Federal website. The page displays a table of certified documents issued by date of validity.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 07.511.835/0001-55 - CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES
Período: 01/01/2023 à 29/11/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0371.F287.348E24CC	Negativa	26/04/2023 14:49:37	23/10/2023	Expirada	
8850.D289E18DF3385	Negativa	31/03/2023 14:26:19	27/09/2023	Expirada	
7C7B.5710.0F24.59E9	Negativa	27/01/2023 10:59:03	26/07/2023	Expirada	
1200.1172.51B1.5596	Positiva com efeitos de negativa	29/11/2022 09:29:22	28/05/2023	Expirada	
5D51.341C.01C4.0449	Negativa	05/07/2022 10:49:31	01/01/2023	Expirada	

Expirada: A data de validade do certificado expirou. Os efeitos praticados entre a data de emissão e data de validade do certificado permanecem válidos.

[Nova consulta](#) [Avançar](#)

[Voltar para o topo](#)





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0361670/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

Informo que a despesa não foi empenhada em virtude de não ter sido possível emitir as certidão de débitos relativos a créditos **tributários federais e à dívida ativa da União**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO SILVA DE JESUS, CONTADOR**, em 29/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361670** e o código CRC **6BFE1A83**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0361670



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0363034/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À PROAD,

Conforme o despacho anterior, "a despesa não foi empenhada em virtude de não ter sido possível emitir as certidão de débitos relativos a créditos **tributários federais e à dívida ativa da União**".



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363034** e o código CRC **033228C9**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0363034

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lucas Souza Gomes <lucas.gomes@ifs.edu.br>

Sex, 01/12/2023 07:55

Para:Tatiane de Melo Costa <tatiane.costa@conif.org.br>

Cc:Pro-Reitoria de Administração <proad@ifs.edu.br>

Prezada Tatiane,

De ordem do Pró-reitor de Administração, solicitamos as certidões de débitos relativos a créditos **tributários federais e à dívida ativa da União".**

Atenciosamente,

Lucas Souza Gomes

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIR. DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
FINANÇAS
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE- REITORIA
79 3711.1434



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
CNPJ: 07.511.835/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:39 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **AA7C.5D47.DEAE.09FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Tatiane de Melo Costa <tatiane.costa@conif.org.br>

Qua, 13/12/2023 09:08

Para:Lucas Souza Gomes <luca.s.gomes@ifs.edu.br>

Cc:Pro-Reitoria de Administração <proud@ifs.edu.br>

 1 anexos (77 KB)

CND.pdf;

Bom dia Lucas,

Em anexo, certidão atualizada.

Atenciosamente,

Em sex., 1 de dez. de 2023 07:55, Lucas Souza Gomes <luca.s.gomes@ifs.edu.br> escreveu:

Prezada Tatiane,

De ordem do Pró-reitor de Administração, solicitamos as certidões de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União".

Atenciosamente,



Lucas Souza Gomes

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIR. DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
FINANÇAS
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE- REITORIA
79 3711.1434



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0375541/2023/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

Para emissão de empenho, assim que a nova janela de empenho estiver disponível.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375541** e o código CRC **42A9D7C3**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0375541



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0377339/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGO, para empenhar a despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 19/12/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377339** e o código CRC **DCD0A099**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0377339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.511.835/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1984
NOME EMPRESARIAL CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONIF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ST SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 02 BLOCO D		NÚMERO 81	COMPLEMENTO EDIF OSCAR NIEMEYER LOJA 02 03
CEP 70.316-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIF@CONIF.ORG.BR		TELEFONE (61) 3966-7222/ (61) 3966-7226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023 às 14:38:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 09:29:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES**
CNPJ: **07.511.835/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
CNPJ: 07.511.835/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:39 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **AA7C.5D47.DEAE.09FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.511.835/0001-55

Razão Social: CONSELHO DE DIG DOS CENTROS FED DE EDUC TECNOLOGICA

Endereço: SGAS AVENIDA L 2 LOTE 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70200-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121600342832322371

Informação obtida em 21/12/2023 09:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 388124312182023
NOME: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
ENDEREÇO: SCS QD 2 BL D LJ 2/3
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 07.511.835/0001-55
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de março de 2024.***



Data e hora da consulta: 20/11/2023 09:05:52

Usuário: 02515541550

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 07511835	Título: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.511.835/0001-55

Certidão nº: 73542711/2023

Expedição: 21/12/2023, às 09:26:26

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.511.835/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)
21/12/23 10:15 USUARIO : PEDRO AUGUSTO
DATA EMISSAO : 21Dez23 NUMERO : 2023RO001566
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07511835/0001-55 CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
DOCUMENTO WEB : 2023NE000994 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000112023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 149361 1444000000 335041 152522 VCTRBN0100N

OBSERVACAO
DESPESAS RELATIVAS À **SEGUNDA PARCELA DA ANUIDADE/2023 DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CONFORME PROC. 23060.001588/2023-12**

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33504108	17.128,17

LANCADO POR : 02515541550 - PEDRO AUGUSTO UG : 158134 21Dez23 10:10
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
(0051) PF2 NAO PODE SER UTILIZADA NESTA TELA

Data e hora da consulta: 21/12/2023 14:32

Usuário: ***.155.415-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	994

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	149361	1444000000	335041	152522	VCTRBN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/12/2023	Ordinário	23060.001588/2023-12	0,0000	17.128,17

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.511.835/0001-55	CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	
Endereço	SETOR COMERCIAL SUL QUA 81 EDIF OSCAR NIEME ASA SUL	70316-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

DESPESAS RELATIVAS À SEGUNDA PERCELA DA ANUIDADE/2023 DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CONFORME PROC. 23060.001588/2023-12

Local da Entrega

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA O CNPJ 10.728.444/0001-00 REITORIA, ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO JARDINS, CEP: 49.025-330, ARACAJU/SE.

Informação Complementar

15813407000112023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/12/2023 12:01:12	Alteração

Data e hora da consulta: 21/12/2023 14:32

Usuário: ***.155.415-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
335041 - CONTRIBUICOES	17.128,17

Subelemento 08 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - Recolhimento Contribuição / Anuidade	17.128,17	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
21/12/2023	Inclusão	1,00000	17.128,1700

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
***.897.305-**
21/12/2023 12:01:12

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS
***.510.915-**
21/12/2023 11:49:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/12/2023 12:01:12	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0380159/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Boa tarde!

Prezada Coordenadora da CGO, segue processo após emissão do empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO SILVA DE JESUS, CONTADOR**, em 21/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380159** e o código CRC **FC725660**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0380159



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0380589/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À DICOF,

Informo que foi emitido o empenho 2023NE000994 na UG 158134 - Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 21/12/2023, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380589** e o código CRC **EBBFE677**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0380589



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0381676/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Ao DCF, para providências quanto ao pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381676** e o código CRC **35281854**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0381676



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD**

Despacho nº 0382724/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CCONT/PROAD, para apropriação de despesa referente a segunda parcela da anuidade para o CONIF, documento (ID SEI 0292495). A despesa deverá ser reconhecida na UG 158134.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 26/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382724** e o código CRC **E82A74A4**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0382724

29/12/23 08:53 NS USUARIO : FABRICIO
DATA EMISSAO : 29Dez23 VALORIZACAO : 29Dez23 NUMERO : 2023NS043231
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07511835/0001-55 - CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
TITULO DE CREDITO : 2023TF000002 DATA VENCIMENTO : 31Dez23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DA DESPESA COM Contribuições a Entidades Nacionais REF . À SEGUNDA PARCELA DA ANUIDADE/2023 DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CONFORME FATURA 02/2023, PROCESO 23060.001588/2023-12

CONTINUA...

LANCADO POR : 04445581526 - FABRICIO UG : 158134 29Dez23 08:52
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

29/12/23 08:53 NS USUARIO : FABRICIO
DATA EMISSAO : 29Dez23 VALORIZACAO : 29Dez23 NUMERO : 2023NS043231
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 07511835/0001-55 - CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
TITULO DE CREDITO : 2023TF000002 DATA VENCIMENTO : 31Dez23

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	511057	2023NE000994	353110100	33504108	17.128,17
02	401002	2023NE000994		33504108	17.128,17
03	521007	2023NE000994 07511835000155	213110400	33504108	17.128,17

LANCADO POR : 04445581526 - FABRICIO UG : 158134 29Dez23 08:52
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0385977/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGF,

PARA PAGAMENTO DA DESPESA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 29/12/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385977** e o código CRC **2CCB920A**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0385977



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0386132/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

Ao Gabinete da Reitoria, solicitamos autorização para pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 29/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386132** e o código CRC **93B0885A**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0386132



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0386158/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGF,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, Reitor(a) Substituto(a), em 29/12/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386158** e o código CRC **B854B4BF**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0386158

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)

22/01/24 14:27 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 17Jan24 TIPO OB: 12 NUMERO : 20240B000412
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 07511835/0001-55 - CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES
BANCO : 001 AGENCIA : 3478 CONTA CORRENTE : 1226169
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2023TF000002 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 000210761-9 PROCESSO : 23060.001588/2023-12
VALOR : 17.128,17

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 17/01/24
PAGAMENTO DA DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES NACIONAIS REF. À SEGUNDA PARCELADA ANUIDADE/2023 DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFESIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CONFORME FATURA 02/2023, PROCESSO 23060.001588/2023-12

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401007	2023NE000994400		33504108	17.128,17
02	531115	2023NE000994 07511835000155	213110400	33504108	17.128,17
03	561602	1444000000400C			17.128,17

LANCADO POR : 28251091500 - CELSO UG : 158134 17Jan24 16:13
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
22/01/24 14:28 USUARIO : TEREZA FREIRE
DATA EMISSAO : 17Jan24 NUMERO : 20240B000412
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20240P000256
ASS. ORDENADOR DESPESA : 021.963.135-21 DATA: 17Jan24 HORA: 12:28
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 17Jan24 HORA: 16:12
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202401171370579
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 00216 DATA: 17Jan24 HORA: 16:40

LANCADO POR : 28251091500 - CELSO UG : 158134 17Jan24 16:13
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0399528/2024/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001588/2023-12

À CGCONFREG, para análise e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399528** e o código CRC **40F3AEE5**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0399528



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): Indicação do Despacho 0399528 .



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR CESAR SANTOS DE MELO, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 22/01/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399674** e o código CRC **A9A85C74**.

Referência: Processo nº 23060.001588/2023-12

SEI nº 0399674